



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Processo n.: 748934
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Natureza: Renúncia de Aposentadoria
Ano de Referência: 2007
Procedência: Assembléia Legislativa do Estado
Interessado: José Carlos Mendonça de Souza

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

1. Trata-se de pedido de Renúncia de Aposentadoria, formulado pelo Sr. José Carlos Mendonça de Souza e homologado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais por ato publicado no dia 8/8/2007 (f.21).
2. Em face do exposto e reiterado o parecer ministerial de f. 82/83, quanto à renúncia de aposentadoria do cargo de Técnico de Apoio às Atividades Legislativas, o Ministério Público de Contas conclui que deve ser averbado o ato que homologou a renúncia à aposentadoria do Sr. José Carlos Mendonça de Souza.
3. Lado outro, quanto à inexistência de registro acerca da devolução dos proventos percebidos junto à Assembléia Legislativa do Estado, no período de março/2007 a julho/2007 (f. 89), requer o *Parquet* a citação do Sr. José Carlos Mendonça de Souza para manifestar-se sobre o ressarcimento dos proventos percebidos no período mencionado.
4. É o parecer.

Belo Horizonte, .

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
(Assinado digitalmente e disponível no SGAP)